

## PORTARIA Nº 39 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Nomeia servidora para exercer atividades como Contadora conforme Lei Complementar nº 173/2018”.*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

**Considerando** o art. 7º, da Lei Complementar nº 173/2008, no qual estabelece que o cargo de provimento efetivo seja provido por servidor cedido pela Prefeitura Municipal, observados os requisitos para sua investidura, até que se organize concurso público para provimento definitivo, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da publicação da supracitada lei;

**Considerando** o Edital nº 01/2019 - IPREV, publicado em 24 de janeiro de 2019, no qual regulamentava a inscrição de servidores efetivos, para a vaga de Contador conforme a Lei Complementar nº 173/2018;

**Considerando**, que Adriana Aparecida da Silva Martins - Técnico em Contabilidade, foi cedida conforme o Termo de Cessão nº 002/2019 para exercer suas atividades no IPREV como CONTADORA conforme Lei Complementar nº 173/2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Adriana Aparecida da Silva Martins** - Técnico em Contabilidade, matrícula nº 26368, para o cargo de **CONTADOR**, conforme Lei Complementar nº 173/2018, a partir do dia 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO**, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

  
Emerson Carioca

Diretor Presidente do IPREV MARIANA